

# INFORMAÇÃO AOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E PAPELARIAS

## MANUAIS ESCOLARES 2016/2017

A DGE divulga e pretende que sejam respeitadas as seguintes orientações e recomendações sobre adoção de manuais escolares:

1. De acordo com a legislação em vigor, que distingue entre “manual escolar” e “outros recursos didático-pedagógicos”, **são apenas objeto de adoção formal, sob proposta dos respetivos departamentos curriculares, os manuais escolares.**
2. Os **outros recursos didático-pedagógicos**, tais como os cadernos de atividades, que frequentemente integram os chamados “blocos pedagógicos”, **não são adotados formalmente, pelo que a sua aquisição não é obrigatória.**

Torres Vedras, 15 de julho de 2016

A Diretora